

Resolução nº : 4619/2001
Protocolo nº : 185665/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /SEAP
Interessado : DIRCE DOS SANTOS OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1113/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6247/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente